Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2003.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 18/08/03
PRESIDENTE

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária de 2003, sob a presidência do senhor Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Massao Hayashi e Euripedes Avelar, 1° e 2° Secretários, respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária de 2003. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. *Projeto de Lei Complementar n° 05/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a suspender a cobrança da Contribuição de para Custeio do Serviço de Iluminação Pública".* Às Comissões competentes. *Projeto de Lei n° 22/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Inclui área rural no perímetro urbano".* Às Comissões competentes. Requerimento n° 144/2003 de autoria do Vereador José de Souza. Requerimento n° 145/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Requerimento n° 146/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Iraci de Lima Andrade, ocorrido no último dia 7. Requerimentos n°s 147 e 148/2003 de autoria do Vereador Euripedes Avelar. Requerimentos n°s 149 a 153/2003 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Requerimento n° 154/2003 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim e subscrito pelos Vereadores Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, José de Souza e Nilson Fernandes da Silva. Requerimentos n°s 155 a 157/2003, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicação n° 259/2003 de autoria do Vereador José de Souza. Indicação n° 260/2003 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicações n°s 261 e 262/2003 de autoria do Vereador Euripedes Avelar. Indicação n° 263/2003 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicação n° 264/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicação n° 265/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Neste momento o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin proferiu as seguintes palavras, que, a seu pedido e deferido pelo Senhor Presidente, seguem na íntegra: "Pela ordem, Senhor Presidente. Eu gostaria de fazer uma solicitação a Vossa Excelência no

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

sentido de que a Indicação 267, de minha autoria, que sugeri ao Prefeito Municipal justamente o Projeto de Lei que entrou nesta Casa hoje, que fosse retirada da pauta da sessão de hoje. E ao mesmo tempo, tendo a justificativa com o envio do Senhor Prefeito, que está mandando para cá, para que não seja mais cobrada a contribuição de iluminação pública, como esta Casa sempre contribuiu com o Poder Público, na justificativa aqui fala do Poder Público, do Ministério Público de Pompéia pelo Dr. Artur Maldonado, gostaria que Vossa Excelência encaminhasse às Comissões, ainda hoje, para que fosse votado. Esta Casa sempre demonstrou contribuição ao Poder Executivo, apesar de algumas divergências. Gostaria de solicitar ao Senhor Presidente e aos companheiros o empenho para que esse projeto fosse votado nas comissões hoje e se fosse possível incluído na Ordem do Dia de hoje." Prossegui-se a leitura do Expediente. Indicações n°s 266 e 268/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofício 4/2003 da Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "Sonho de Criança", em agradecimento á Moção n° 4/2003, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha e subscrita pelo Vereador Massao Hayashi. Balancetes do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, do Instituto de Assistência Social dos Funcionários Estatutários Municipais de Pompéia e do Serviço Autônomo de Água de Esgoto de Pompéia, referente ao mês de julho de 2003. Comunicado da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R$ 8.325,20. Ofício do Presidente do Conselho Municipal de Trânsito encaminhando cópia da Ata da Reunião Mensal do Conselho Municipal de Trânsito de Pompéia, realizada no dia 4 de agosto de 2003. Convite do Coordenador da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Marília, Laerte Rojo Rosseto, para participação do programa das Câmaras da "1ª Conferência Municipal da Cidade de Marília", no período de 8 a 27 de agosto. Convite do Presidente da Câmara Municipal de Araraquara para a Sessão Solene de comemoração dos 173 anos daquela Câmara Municipal, a ser realizada no dia 23 de agosto, às 9 horas, no "Palacete São Bento". Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para o **Grande Expediente**. Pela ordem alfabética fez uso da palavra o **Vereador Jomar Strabelli**, por breves minutos, para comentar que existe uma missão japonesa no Brasil que está interessada em comprar 7 bilhões de litros de álcool do Brasil. Explicou que o Brasil não tem esse álcool atualmente, mas os japoneses estão querendo fazer parceria com o setor produtivo. Relatou que esteve hoje com o Senhor Prefeito Municipal solicitando que entrasse em contato com os empresários da cidade, considerando que seria uma maneira de gerar emprego no Município. Finalizando disse que se os empresários da cidade tiverem algum interesse, pode dar informações e maiores detalhes desse tipo de projeto. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**. Procedida à chamada foi verificada a presença unânime dos senhores vereadores. Neste momento fez uso da palavra o Senhor Presidente, que, a pedido do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, segue na íntegra: "Esta presidência justifica que também estava apto para votação o Projeto de Lei que trata sobre a suspensão da cobrança da taxa de iluminação pública do

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Município, mas há duvida com relação a possível evasão de receita com relação ao município, o que estaria expondo esse Legislativo e o Executivo a eventuais ações. Esta presidência assume e achou por bem votá-lo na próxima semana para que durante essa semana a nossa Secretaria faça consultas para se verificar se há evasão de receita ou não. Com relação à população, não terá nenhum ônus porque caso ele seja votado na próxima segunda-feira, está ainda durante o mês de agosto, e a população não terá nenhum ônus com relação a lei aprovada hoje ou na próxima semana, na próxima segunda-feira. Então, o mesmo será discutido na próxima semana." *Leitura do Projeto de Lei nº 22/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Inclui área rural no perímetro urbano".* Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Massao Hayashi
1° Secretário

Euripedes Avelar
2° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo